

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Deus seja louvado



PROJETO DE LEI 2019

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA A SEMANA DA GESTÃO PÚBLICA.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Vila Velha/ES a Semana da Gestão Pública.

Parágrafo único. Promover-se-á anualmente durante a primeira semana do mês de outubro, o desenvolvimento de atividades, ciclos de palestras, campanhas e projetos de incentivo que proporcionem à comunidade o conhecimento sobre o funcionamento das diversas instituições Públicas, executivas, legislativas e do judiciário, de todas as esferas de governo existentes no município de Vila Velha/ES.

Art. 2º As escolas, Instituições Municipais e entidades não governamentais poderão desenvolver programações com a realização de palestras e atividades práticas de incentivos à conscientização sobre a Gestão Pública Federal, Estadual e Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 26 de fevereiro de 2019

Adeilson de Souza Santos [Adeilson Horti Super] Vereador CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Deus seja louvado

JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente,

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras:

A presente iniciativa visa promover-se-á anualmente durante a primeira semana do

mês de outubro, o desenvolvimento de atividades, ciclos de palestras, campanhas e

projetos de incentivo que proporcionem à comunidade o conhecimento sobre o

funcionamento das diversas instituições Públicas, executivas, legislativas e do

judiciário, de todas as esferas de governo existentes no município de Vila Velha/ES

O intuito é a facilitação da divulgação de informações sobre as atribuições de cada

poder e os princípios básicos nos diversos segmentos sociais, como forma de

capacitação e formação de munícipes conscientes e com capacidade ampliada de

discernimento sobre as funções dos entes do Poder Público.

Desta forma, esperamos que os nobres edis do colendo Poder Legislativo de Vila

Velha/ES, aprovem o presente Projeto de Lei.

Vila Velha, ES, 26 de fevereiro de 2019.

ADEILSON DE SOUZA SANTOS

[ADEILSON HORTI SUPER]

Vereador